



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233/2019, 28 de novembro de 2019.

**Concede licença de dois anos à servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 1.179/19, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 28 de novembro de 2019, ao servidor **ELIZANDRO MARCOS ORLANDO**, RG nº 9.279.163-7/SSPR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Matrícula Funcional 2119-9, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 28 de novembro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

28 / 11 / 2019  
01 edição 2309